

CONDIÇÕES DA VENDA DIRETA

JUSTIÇA FEDERAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – 15ª VARA
PROPOSTAS DE COMPRA DEVERÃO SER EFETUADAS NO SITE www.cearaleiloes.com.br ATÉ O
DIA 05/08/19, MEDIANTE CADASTRO PRÉVIO

LANCE MÍNIMO

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para a venda.

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Lances à vista sempre terão preferência sobre os lances parcelados. Os interessados deverão avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar lance à vista. Se houver lance à vista os lances parcelados serão impedidos. Caso não haja ofertas à vista serão facultado oferecimento de lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcelado por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis.
- **No caso de parcelamento da arrematação de imóveis a garantia do pagamento deverá ser feita mediante hipoteca sobre o próprio imóvel arrematado. Assim, a Carta de Arrematação será expedida com essa restrição.**
- Caso o arrematante enfrente dificuldade em registrar a Carta de Arrematação nessas condições, contate-nos.

ENCARGOS

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

TAXA A PAGAR

- **0,5% sobre o valor da arrematação:** piso de R\$ 10,64 e teto de R\$ 1.915,58.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação.

COMO PARTICIPAR DA VENDA DIRETA

- É necessário efetuar o seu cadastro no site e enviar os seguintes documentos para o e-mail conta-to@cearaleiloes.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;

- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.